

## EDITAL PRC/IFSP Nº 01/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

### 1. DA ABERTURA

1.1. O Câmpus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de **19 a 26 de janeiro de 2022**, as inscrições para **Estudante Especial**, nas disciplinas dos cursos **Superiores, Pós-Graduação e Técnico em Mecânica** ofertados pelo Câmpus Piracicaba, para início no 1º semestre de 2022.

### 2. DA CATEGORIA

2.1. Entende-se por estudante especial todo estudante inscrito para cursar disciplinas isoladas em determinado câmpus do IFSP, com interesse em aprofundar-se em conteúdo específico.

Parágrafo único. O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido e não terá direito ao trancamento de matrícula (*Organização Didática, Seção IV, art. 62*).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas no período de **19 a 26 de janeiro de 2022**. Cada candidato deverá enviar para o e-mail **cra.piracicaba@ifsp.edu.br** a documentação exigida conforme a seção 4 deste edital.

3.2. **Os horários das disciplinas que serão oferecidas no primeiro semestre de 2022 foram divulgados no site do Câmpus Piracicaba (<https://prc.ifsp.edu.br/index.php/horarios-das-aulas>).**

3.3. As inscrições são gratuitas.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato ou representante legal deverá enviar por e-mail ([cra.piracicaba@ifsp.edu.br](mailto:cra.piracicaba@ifsp.edu.br)), os seguintes documentos:

- a) RG ou CNH;
- b) Formulário de Inscrição (ANEXO I)

4.2. **Cada documento deverá ser enviado em arquivo separado, no formato PDF ou JPEG, nomeado de acordo com o tipo de documento, frente e verso em um único arquivo, com todas as informações legíveis. Caso não seja possível a utilização de um scanner, para digitalizar o documento, o candidato poderá fazê-lo por aplicativo gratuito no celular, (similar ao CamScanner) e transformá-lo em formato “pdf”.**

4.3. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

4.4. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o período de inscrição (**19 a 26 de janeiro de 2022**).

4.5. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

## **5. DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO**

5.1. Os documentos de que trata o item 4.1 deste edital serão encaminhados para análise do Coordenador do Curso, que verificará a disponibilidade de vagas na disciplina que o estudante deseja cursar. Após a análise, o processo será devolvido para a CRA, que fará a divulgação dos resultados.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. A divulgação das inscrições deferidas será em **04 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico do Câmpus Piracicaba <http://prc.ifsp.edu.br> a partir das 20h.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

7.1. As matrículas serão realizadas nos dias **07 e 08 de fevereiro de 2022**.

7.2. Para a realização da matrícula, além dos documentos enviados na inscrição, o candidato deverá encaminhar para o e-mail [cra.piracicaba@ifsp.edu.br](mailto:cra.piracicaba@ifsp.edu.br) cópia legível dos seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) RG (ou RNE, para estrangeiros) ou Carteira Nacional de Habilitação;
- c) Certidão de regularidade da situação do CPF expedida pela Receita Federal (obtida pelo endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- d) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- e) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou ainda Certificado de Dispensa Militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) Comprovante de endereço recente;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) Formulário de Matrícula (ANEXO II).

7.3. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

7.4. O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

7.5. O candidato, por ocasião do retorno das atividades presenciais, deverá entregar cópia dos documentos apresentados na matrícula. A cópia poderá ser autenticada ou simples acompanhada

do documento original para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante será cancelada. (Portaria IFSP nº 2.764/2020, art. 13º, § 1º, inc. I).

7.6. Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares.


8.2. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Piracicaba.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2022.

**Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi**  
Diretor Geral do Câmpus Piracicaba

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

 <p>INSTITUTO FEDERAL São Paulo Câmpus Piracicaba</p>	<p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b></p> <p><b>Câmpus Piracicaba</b></p>
--	--

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ FONE RES: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ FONE CEL: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_

estou de acordo com o Edital PRC/IFSP nº 01/2022 de Estudante Especial do Câmpus Piracicaba, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br)). Sendo assim, venho respeitosamente requerer **INSCRIÇÃO** neste processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2022.

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II  
**FORMULÁRIO DE MATRÍCULA**  
**(Estudante Especial)**

Foto recente  
(com nome no verso)

<u>Edital nº 01, de 07 de janeiro de 2022.</u>		
Curso:	Matrícula	
Disciplinas:		

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome (completo e sem abreviações):		
Mãe:	CPF:	
Pai:	CPF:	
Responsável legal (Quando não são os pais):	CPF:	
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino	Data de nascimento: ___/___/_____	Nacionalidade:
Raça/Cor: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Amarela ( ) Prefiro não declarar		
Se imigrante, você está em situação de refugiado? ( ) Sim   ( ) Não		
Quanto Tempo está no Brasil? Sim   ( ) Não		É filho de imigrantes? ( )
Pertence e/ou integra grupo/ comunidade tradicional de quilombolas?   ( ) Não ( ) Sim		
Renda bruta familiar mensal média: R\$	Número de moradores na casa:	

**DOCUMENTAÇÃO**

Identificação: ( ) RG   ( ) RNE	Número:	Data de expedição: ___/___/_____
Órgão Emissor/UF:	Naturalidade:	Estado Civil:
		Carteira Reservista:

Caso o candidato não apresente os comprovantes de regularidade do CPF e Título de Eleitor, o servidor deverá preencher a tabela abaixo após consulta *online* na base de dados do órgão ou entidade responsável pelo documento, conforme art. 2º do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Não sendo possível a emissão do documento, o candidato fará declaração nos termos do § 2º do art. 3º da Lei 13.726, de 8 de outubro de 2018 para posterior consulta pela instituição.

CPF nº: <input type="text"/>	Título: nº <input type="text"/>	UF: <input type="text"/>
( ) Comprovante apresentado. ( ) CPF <b>NÃO</b> regular na data da matrícula. ( ) CPF regular na data de ___/___/_____.	( ) Comprovante apresentado. ( ) Não tem Título de Eleitor ( ) <b>NÃO ESTÁ</b> quite com a justiça eleitoral na data da matrícula. ( ) <b>ESTÁ</b> quite com a justiça eleitoral em ___/___/_____.	
_____ Assinatura	_____ Assinatura	

**ENDEREÇO E CONTATO**

Endereço:

Complemento:				Bairro:				N°	
CEP:							Zona: ( ) Urbana   ( ) Rural	Cidade:	Estado:
Celular 1: ( )				Celular 2: ( )				Telefone: ( )	
E-mail do estudante:									
E-mail dos pais ou responsável legal:									
Celular dos pais ou responsável legal: Celular 1: ( ) _____ Celular 2: ( ) _____									

<b>SAÚDE</b>			
Possui convênio médico? ( ) Não ( ) Sim Qual?			
Número da Carteirinha do Convênio:		Validade: / /	Número do Cartão do SUS:
Peso: _____ Kg	Altura: _____ m		Tipagem sanguínea:
Assinale com um X nas condições que alguma vez tenha apresentado ou que apresente com frequência:			
( ) Doença Renal (ou pedra nos rins)	( ) Asma	( ) Anemia	( ) Convulsão
( ) Hemofilia (ou dificuldade de	( ) Desmaio	( ) Diabetes	( ) Enxaqueca
( ) Hipertensão (pressão alta)	( ) Epilepsia	( ) Hepatite	( ) Depressão
( ) Perda da consciência	( ) Bronquite	( ) Vômitos	( ) Náuseas
( ) Sangramento no nariz	( ) Diarreia	( ) Gastrite	
( ) Outras: _____			
( ) Alergia: A que?			
No caso de estar <b>em tratamento</b> para alguma doença relate nos espaços abaixo e a medicação em uso:			
Doença	Remédio	Frequência de uso	Uso crônico (contínuo)
			( ) Sim ( ) Não
			( ) Sim ( ) Não
Deverá fazer uso de alguma medicação durante o período das aulas? Se sim, quais?			
Em caso de emergência, entrar em contato com: _____ tel.: ( ) _____			
Deseja acrescentar outra informação sobre sua saúde ou alguma orientação caso necessite de atendimento médico?			
Apresenta algum tipo de deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação? ( ) Não ( ) Sim. Qual?			
Se sim, assinale abaixo quais recursos julga necessários.			
( ) Auxílio Ledor	( ) Leitura Labial	( ) Intérprete de Libras	( ) Guia Intérprete
( ) Auxílio Transcrição	( ) Prova em Braille	( ) Outro	
<b>ESCOLARIDADE – Ensino Fundamental</b>			
Ano de Conclusão:	Escola:		

Certificação do Ensino Fundamental por meio de Exame Específico: ( ) ENCCEJA ( ) Outro (Descrever) _____	
<b>ESCOLARIDADE – Ensino Médio</b>	
Ano de Conclusão:	Escola:
Certificação do Ensino Médio por meio de Exame Específico: ( ) ENEM ( ) ENCCEJA ( ) Outro (Descrever) _____	

<b>DECLARAÇÕES GERAIS</b>
<p><b>1. DECLARO</b> ter ciência das principais regras referentes à utilização da biblioteca, estabelecidas no Regulamento de Uso das Bibliotecas (Portaria 1.612/2019) e descritas abaixo, e de que posso acessar o Regulamento completo no site da biblioteca do câmpus. Com anuência a referida declaração, comprometo-me a informar alterações dos meus dados cadastrais semestralmente ou quando ocorrerem.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• os materiais podem ser retirados pelos alunos mediante a apresentação de carteirinha estudantil ou documento oficial com foto;</li> <li>• as quantidades de obras disponíveis para empréstimo e os prazos de devolução serão determinados pela biblioteca do câmpus;</li> <li>• o não cumprimento dos prazos por parte dos usuários inscritos na biblioteca implica na suspensão do direito de novos empréstimos e renovações por período determinado;</li> <li>• o usuário é responsável pelo material que estiver em sua posse, comprometendo-se em devolvê-lo no mesmo estado em que o recebeu.</li> <li>• em caso de extravio ou danos, a biblioteca deve ser imediatamente comunicada, e o usuário deve repor a obra extraviada ou danificada.</li> </ul> <p><b>2. DECLARO</b> estar ciente e de acordo com o artigo 75, § 1º, da Organização Didática do Ensino Superior, que dispõe: <b>O cancelamento de matrícula compulsório poderá ser feito por iniciativa da instituição, por questões disciplinares, por evasão, por não efetuar a rematrícula dentro do prazo estipulado, por não comparecimento nos 10 primeiros dias letivos (quando ingressante), ou por não integralização do curso no prazo máximo previsto.</b></p>

<b>AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ</b>
<p>Pelo presente instrumento, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus <b>Piracicaba</b>, sediado na <b>Rua Diácono Jair de Oliveira, nº 1005 – Santa Rosa, Piracicaba/SP – CEP 13414-155</b>, poderá divulgar, utilizar e dispor na íntegra ou em partes, para todos os fins cabíveis, inclusive para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, o meu nome, minha imagem (fotografia e vídeo) e som de voz, sem que isso implique em ônus para esta instituição.</p> <p style="text-align: center;">( ) Autorizo <span style="margin-left: 200px;">( ) Não autorizo</span></p>

Estando de acordo com o Regimento Interno desta Instituição e de seus anexos, vem respeitosamente requerer ao Sr. Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus **Piracicaba**, a matrícula nesta(s) disciplina(s) como estudante especial.

Nestes termos pede deferimento,

**Piracicaba**, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

**\*Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

*Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*